MOÇÃO Nº 019/2023

Considerando que o Dia do Padre é celebrado oficialmente no dia 04 de agosto, data da festa de São João Maria Vianney, sendo comemorado pela comunidade católica desde o ano de 1929, ocasião em que o Papa Pio XI o proclamou "homem extraordinário e todo apostólico, padroeiro celeste de todos os párocos de Roma e do mundo católico";

Considerando que ser padre é ser "pai" de uma comunidade inteira, cuidando do rebanho que lhe foi confiado, seguindo os caminhos e os passos de Cristo aqui na terra, sendo o homem da Palavra de Deus, da Eucaristia, do perdão e da bênção, exemplo de humildade, penitência e tolerância, o pregador e conversor da fé cristã;

Considerando que ser padre também é ser um comunicador e entusiasta da igreja, que batalha e defende uma vivência cristã perfeita, aconselhando aqueles que cometem erros, mostrando por qual caminho eles devem trilhar e não se separar de Jesus, sendo caridoso, amoroso com o próximo e humilde de coração;

Considerando que em Adamantina temos a honra, o privilégio e o orgulho de contarmos com a abençoada presença de três destacadas autoridades sacerdotais católicas em nossa comunidade: o *Padre José Carlos Vicentin*, Pároco da Matriz de Santo Antônio; o *Padre José Afonso Maniscalco*, Pároco da Paróquia Nossa Senhora de Fátima e o *Padre Paulo Joaquim de Souza* (*Padre Quinzinho*), Pároco da Paróquia de São Francisco de Assis;

Considerando que o *Padre Paulo Joaquim de Souza* (*Padre Quinzinho*), iniciou suas atividades religiosas em nossa cidade na data de 06/01/2018; o *Padre José Afonso Maniscalco*, na data de 26/01/2019 e o *Padre José Carlos Vicentin*, na data de 15 de janeiro de 2022, desde então, com os seus reconhecidos dons, valores e virtudes têm desenvolvido um importante trabalho de evangelização junto às suas respectivas comunidades.

Pelo exposto, apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao *Padre José Carlos Vicentin*, Pároco da Matriz de Santo Antônio; ao *Padre José Afonso Maniscalco*, Pároco da Paróquia Nossa Senhora de Fátima e ao *Padre Paulo Joaquim de Souza* (*Padre Quinzinho*); Pároco da Paróquia de São Francisco de Assis, não apenas em função da celebração do Dia do Padre, mas principalmente pelos relevantes serviços sacerdotais e sociais prestados à nossa comunidade por essas consagradas lideranças religiosas da igreja católica de Adamantina.

Da decisão desta Casa de Leis, seja dado conhecimento aos homenageados pelo justo reconhecimento do Poder Legislativo Adamantinense, solicitando, outrossim, que também seja oficiado Dom Luiz Antônio Cipolini, Bispo da Diocese de Marília.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de agosto de 2023.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador